

## PORTARIA Nº 4.926/14 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado para responder pelas atividades da Promotoria de Justiça de Porto da Folha.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11° da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9°, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

**Considerando** a Portaria nº 4.880/14, de 27 de novembro de 2014, que designou o servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Porto da Folha;

**Considerando** que o servidor encontra-se lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

## RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Gratificação de Interiorização (GI) de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B) em decorrência da designação do servidor Paulo Henrique Soares de Assis Baptista, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades da Promotoria de Justiça de Porto da Folha, no período de 01/12/14 a 19/12/14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/14 a 19/12/14, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça